

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 16, 10 2003

  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 401 de 16 de Outubro de 2003.

Autoriza: Boaz Epaminondas de Albuquerque

**"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorga o Título de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **Pastor Jonas Guilherme**.

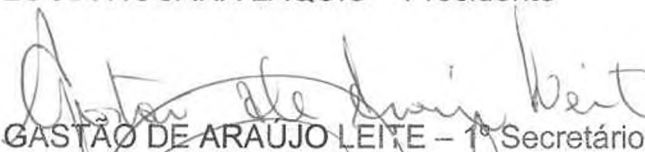
**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2003.

  
LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente

  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ – 2º Secretário